Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1021A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Leis 2

Decretos 4

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.660, de 27 de novembro de 2024

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2024 e dá providências"

O Senhor **Diego Augusto Berti Cinto,** Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre abertura de crédito adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinado a reforço de dotação orçamentárias específicas no orçamento anual para o exercício financeiro de 2024, no valor total de R$ 1.176.000,00 (um milhão cento e setenta e seis mil reais), obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
17	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA	R$ 100.000,00
02.03.04 - PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO			
217	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	R$ 1.190,28
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAUDE			
65	3.3.90.14-01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 60.000,00
66	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 390.000,00
02.05.02- ENSINO FUNDAMENTAL			
98	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 40.000,00
100	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
02.05-04 - MERENDA ESCOLAR			
109	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 150.000,00
02.05.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
116	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
120	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	R$ 100.000,00
121	3.3.90.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
02.12.01 - ENCARGOS ESPECIAIS			
204	3.3.90.47-01	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 39.809,72
205	3.3.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 165.000,00
		TOTAL:	**R$ 1.176.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 3º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares do artigo anterior, serão abertos pela contadoria municipal, no valor total de R$ 1.176.000,00 (um milhão cento e setenta e seis mil reais), por meio de decreto do executivo, e terão cobertura de recursos provenientes Anulações Totais e Parciais, de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, sendo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO			
79	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 150.000,00
83	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R$ 150.000,00
02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
93	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇOES	R$ 176.086,28
02.07.01 - URBANISMO			
149	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇOES	R$ 405.104,00
150	4.4.90.51-07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 294.809,72
TOTAL:			**R$ 1.176.000,00**

Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2024, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de novembro de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5116/2024

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2024 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 11 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei n° 2.660 de 27 de novembro de 2024, para efetivação dos créditos adicionais suplementares;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre abertura de crédito adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinado a reforço de dotação orçamentárias específicas no orçamento anual para o exercício financeiro de 2024, no valor total de **R$ 1.176.000,00 (um milhão cento e setenta e seis mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
17	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	R$ 100.000,00
02.03.04 - PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO			
217	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.190,28
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE			
65	3.3.90.14-01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 60.000,00
66	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 390.000,00
02.05.02- ENSINO FUNDAMENTAL			
98	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 40.000,00
100	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
02.05-04 - MERENDA ESCOLAR			
109	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 150.000,00
02.05.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
116	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
120	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R$ 100.000,00
121	3.3.90.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
02.12.01 - ENCARGOS ESPECIAIS			
204	3.3.90.47-01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 39.809,72
205	3.3.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 165.000,00
TOTAL:			**R$ 1.176.000,00**

Art. 3º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares do artigo anterior, no valor total de **R$ 1.176.000,00 (um milhão cento e setenta e seis mil reais)**, terão cobertura de recursos provenientes **Anulações Totais e Parciais**, de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, sendo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO			
79	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 150.000,00
83	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R$ 150.000,00
02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
93	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 176.086,28
02.07.01 - URBANISMO			
149	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 405.104,00
150	4.4.90.51-07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 294.809,72
TOTAL:			**R$ 1.176.000,00**

Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2024, nas mesmas

categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de novembro de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Juliana Barreiros
Secretária Municipal